



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 868 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1825, DE 30 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23275.000687/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para comporem Grupo de Trabalho para revisão do curso técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio, ofertado no *campus* Rio de Janeiro, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela portaria IFRJ nº 606, de 30 de julho de 2024:

- I. Adriana Dias Menezes Salgueiro - matrícula SIAPE: 1364460;
- II. Carmem Lúcia de Souza Batista - matrícula SIAPE: 1475054;
- III. David da Costa Aguiar de Souza - matrícula SIAPE: 1891235;
- IV. Gisele da Silva Seixas da Silva - matrícula SIAPE: 2237161;
- V. Joanna Reis Santos de Oliveira - matrícula SIAPE: 2119747;
- VI. Luciana Barbosa Reis - matrícula SIAPE: 1687879;
- VII. Luísa Hoffmann - matrícula SIAPE: 2305889;
- VIII. Manoela Lopes Carvalho - matrícula SIAPE: 1146933;
- IX. Mariana Paranhos Stelling - matrícula SIAPE: 2237192;
- X. Phillip Keller - matrícula SIAPE: 1667723;
- XI. Renata de Souza Rianelli - matrícula SIAPE: 2567311;
- XII. Rodrigo da Cunha Bisaggio - matrícula SIAPE: 1168033; e
- XIII. Thiago Ponce de Moraes - matrícula SIAPE: 1922196.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 01/08/2024 18:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **868**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **95f71a033e**